

APOSTILAMENTO nº 001/2025.

**Contrato nº 016/2024.
REF. PREGÃO Nº. 001/2024**

Pelo presente Termo de Apostilamento, e nos termos do art. 136º da Lei nº 14.133/2021, o órgão **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.745.480/0001-24, com sede à Rua Cecília Vieira dos Santos, nº. 784, neste ato representado pela Sra. **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, na qualidade de Secretária, resolve registrar, mediante apostilamento, a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 16/2024, firmado com a empresa **LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84, com sede à na Rua Neci Cardoso Barbosa S/N – Bairro Estação, Salgado/SE, representada por Paulo Cesar Lima Junior, com fundamento na cláusula art. 136º da Lei nº 14.133/2021 do contrato e na legislação vigente.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de pagamento da dotação orçamentária para a realização do pagamento referente ao Contrato Administrativo nº16/2024 referente ao Pregão eletrônico nº 001/2024.

Cláusula Segunda - Da Fundamentação

A presente alteração da fonte de pagamento da dotação orçamentária é realizada com base no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza o registro por simples apostila, sem a necessidade de termo aditivo, quando houver empenho de dotações orçamentárias suplementares.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente contrato, que anteriormente corriam à conta da dotação na fonte original:

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2108- Bloco da Proteção Básica
3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1660

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0006.2110- Bloco da Proteção Social de Media e Alta Complexidade -
MAC

3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1660

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2122- Co Financiamento Estadual - PSB
3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1661

Passam a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2108- Bloco da Proteção Básica
3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1500

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2110- Bloco da Proteção Social de Media e Alta Complexidade -
MAC
3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1500

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2122- Co Financiamento Estadual - PSB
3390.30.00 – Material de Consumo
3390.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Pagamento: 1500
Cláusula Quarta - Da Justificativa

A presente alteração visa a mudança de fonte de pagamento da dotação orçamentária no orçamento vigente, tendo em vista a insuficiência de recursos na rubrica atualmente destinada ao pagamento das despesas, de modo a atender às novas demandas orçamentárias do exercício corrente, sem modificar o valor total ou o objeto do contrato.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024. A presente alteração entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabaiana, 06 de novembro de 2025

Osanir dos S. Costa

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Fundo de Assistência Social de Itabaiana

